

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 79/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 365.300,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE REPROGRAMAÇÃO, POR MEIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de créditos adicionais suplementares para atendimento de despesas de relevante interesse público, destinadas à continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e III da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023,

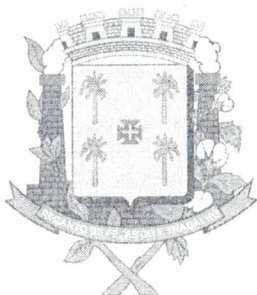
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	04.122.0105-2.132	R\$ 25.000,00
		Cod. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	10.301.0107-2.123	R\$ 40.000,00
		Cod. Aplic.: 310.0000		

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MEDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
096	3.3.90.39-01	OUTROS SERVICOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	10.302.0107-2.136	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplic.: 310.0000

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
119	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.813.0108-2.139	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
125	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.392.0108-2.140	R\$ 5.300,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
259	3.3.90.41-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	13.392.0108-2.140	R\$ 115.000,00
Cód. Aplic.: 100.0066				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
155	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086-2.127	R\$ 5.000,00
Cód. Aplic.: 510.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
210	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 35.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
-------	----------	-----------------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.: 02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.: Valor
227	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.149 R\$ 35.000,00
Cód. Aplic.: 220.0000			

Parágrafo Único: Justifica-se a abertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no caput para atendimento das seguintes ações:

a) despesas do Departamento de Administração, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das repartições vinculadas ao Órgão;

b) despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das repartições vinculadas ao Órgão;

c) despesas da Seção Médica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos próprios, referentes à contratação de exames de média e alta complexidade para a população;

d) despesas da Seção de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com recursos próprios, referentes à contratação de serviços de terceiros necessários à participação do município em eventos esportivos;

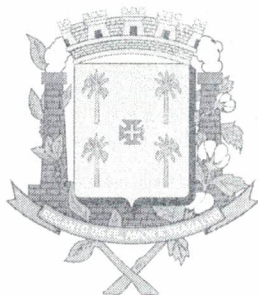
e) despesas da Seção de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), com recursos próprios, para viabilizar a celebração de aditivo de contrato com a Associação Musical Cantigas e Modernas;

f) despesas da Seção de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com recursos federais da Lei Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, para viabilizar investimentos no setor cultural do município;

g) despesas da Seção de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das repartições vinculadas ao Órgão;

h) despesas da Seção de Programas Assistenciais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos próprios, para o custeio de despesas com a celebração de aditivo de contrato com o Projeto João de Barro;

i) despesas da Seção de Obras, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das repartições vinculadas ao Órgão;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



j) despesas da Seção de Educação Infantil, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das escolas vinculadas ao Órgão;

k) despesas da Seção de Ensino Fundamental, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com recursos próprios, referentes ao consumo de energia elétrica e água e esgoto das escolas vinculadas ao Órgão;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
004	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04.122.0105-2.129	R\$ 15.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
033	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	04.122.0105-2.132	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
038	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	04.122.0105-2.133	R\$ 50.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
054	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076-2.014	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
059	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	06.182.0076-2.163	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0108-2.139	R\$ 8.300,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
120	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.813.0108-2.139	R\$ 6.700,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPTO. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
126	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	13.392.0108-2.140	R\$ 10.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.141	R\$ 60.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
191	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.143	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
201	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110-1.078	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
239	3.3.90.30-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 55.300,00
Cód. Aplic.: 200.0002				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26 / 11 /2024. Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete